sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina, 11 de maio de 2021. Robert Rios Magalhães, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

PORTARIA GSF Nº 32/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - Destituir das funções de fiscal Titular e fiscal suplente do Contrato nº 07/2019, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF e a Empresa Araújo e Borges Turismo LTDA., a servidora - Fiscal Titular: Rossana Santiago do Rêgo – matricula 037473 e Fiscal Suplente - Daiana da Silva Dias – matricula 035156 e Designar como Fiscal a servidora Renata Alves Martins, Secretária de Gabinete - SEMF, matrícula nº 94427 e CPF: 048.461.293-06, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Teresina, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA. CONTRATO Nº 07/2019. Com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2021. PROCESSO LICITATÓRIO: 042-2865/2018/SEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO/SEMF: 043-02221/2019/SEMF. OBJETO: prestação de serviços de locação de veículos, incluindo combustíveis e motoristas, devidamente habilitados, para atender as necessidades da CONTRATANTE, conforme Anexo I do correspondente Edital, no transporte de servidores em serviço, contratada por quilometragem percorrida, com garantia de franquia, de acordo com Quadro a seguir descrito. Descrição dos Veículos, Quantidade e Franquia: COTA PRINCIPAL – LOTE 05: Veículo tipo passeio, com motorista qualificado, com combustível, por quilometro rodado, potencia mínima de 1.0, 04 (quatro) portas, equipado com ar condicionado, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com no máximo 01 (um) ano de fabricação, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com a prévia aprovação do cadastro e vistoria de veículos disponibilizados pelo órgão participante, com seguro e franquia reduzida. CÓDIGO E-GOVERNE: 33409.DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021. VIGÊNCIA: De 11/02/2021 a 11/02/2022. FISCAL: Renata Alves Martins, CPF nº 048.461.293-06, matrícula 94427. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina, 11 de maio de 2021. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças.

PORTARIA GSF Nº 033/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato nº 05/2021, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF e a empresa L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA a servidora Renata Alves Martins, Secretária de Gabinete - SEMF, matrícula nº 94427 e CPF: 048.461.293-06., para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Teresina, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF e a empresa L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA. Com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº13/2020 – SEADPREV-PI, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMF: SEI/PMT Nº 00043.003091/2021-93.CONTRATADA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA-CNPJ Nº 07.686.538/0001-40. OBJETO: Fornecimento de Material de Consumo (REFEIÇÕES PRONTAS TIPO QUENTINHA EXECUTIVA E REFEIÇÕES COMPLETAS). DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2021.VIGÊNCIA: De 01/04/2021 a 20/12/2021. FUNÇÃO: Fiscal do Contrato-Renata Alves Martins, CPF nº 048.461.293-06, MATRÍCULA 94427. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina, 11 de maio de 2021. Robert Rios Magalhães, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

MUNICIPIO DE TERESINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre/2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.543.986.000,00	3.543.986.000,00	529.421.778,91	14,94	529.421.778,91	14,94	3.014.564.221,09
RECEITAS CORRENTES	3.143.557.000,00	3.143.557.000,00	518.433.913,63	16,49	518.433.913,63	16,49	2.625.123.086,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	614.853.000,00	614.853.000,00	83.471.735,46	13,58	83.471.735,46	13,58	531.381.264,54
Impostos	589.770.000,00	589.770.000,00	79.131.952,00	13,42	79.131.952,00	13,42	510.638.048,00
Taxas	25.083.000,00	25.083.000,00	4.339.783,46	17,30	4.339.783,46	17,30	20.743.216,54
Contribuição de Melhoria				-		-	
CONTRIBUIÇÕES	204.966.000,00	204.966.000,00	35.759.321,02	17,45	35.759.321,02	17,45	169.206.678,98
Contribuições Sociais	146.166.000,00	146.166.000,00	23.755.607,94	16,25	23.755.607,94	16,25	122.410.392,06
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	58.800.000,00	58.800.000,00	12.003.713,08	20,41	12.003.713,08	20,41	46.796.286,92
RECEITA PATRIMONIAL	91.801.000,00	91.801.000,00	1.874.612,44	2,04	1.874.612,44	2,04	89.926.387,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.248.000,00	4.248.000,00	255.113,21	6,01	255.113,21	6,01	3.992.886,79
Valores Mobiliários	80.883.000,00	80.883.000,00	705.313,65	0,87	705.313,65	0,87	80.177.686,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.141.000,00	3.141.000,00	468.225,23	14,91	468.225,23	14,91	2.672.774,77
Exploração de Recursos Naturais	1.000.000,00	1.000.000,00		-		-	1.000.000,00
Exploração do Patrimônio Intangível				-		-	-
Cessão de Direitos	2.529.000,00	2.529.000,00	445.960,35	17,63	445.960,35	17,63	2.083.039,65
Demais Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	79.318.000,00	79.318.000,00	1.567.045,73	1,98	1.567.045,73	1,98	77.750.954,27
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				-		-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				-		-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	79.000.000,00	79.000.000,00	1.542.643,87	1,95	1.542.643,87	1,95	77.457.356,13
Serviços e Atividades Financeiras	71.000,00	71.000,00	122,86	0,17	122,86	0,17	70.877,14
Outros Serviços	247.000,00	247.000,00	24.279,00	9,83	24.279,00	9,83	222.721,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.061.640.000,00	2.061.640.000,00	387.798.653,65	18,81	387.798.653,65	18,81	1.673.841.346,35
Transferências da União e de suas Entidades	1.207.648.000,00	1.207.648.000,00	217.354.914,78	18,00	217.354.914,78	18,00	990.293.085,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	516.798.000,00	516.798.000,00	101.346.241,90	19,61	101.346.241,90	19,61	415.451.758,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas	4.952.000,00	4.952.000,00	494.738,75	9,99	494.738,75	9,99	4.457.261,25
Transferências de Outras Instituições Públicas	331.539.000,00	331.539.000,00	68.602.318,22	20,69	68.602.318,22	20,69	262.936.681,78
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas	703.000,00	703.000,00	440,00	0,06	440,00	0,06	702.560,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.979.000,00	90.979.000,00	7.962.545,33	8,75	7.962.545,33	8,75	83.016.454,67
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.322.000,00	27.322.000,00	2.568.089,73	9,40	2.568.089,73	9,40	24.753.910,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.012.000,00	47.012.000,00	5.263.113,53	11,20	5.263.113,53	11,20	41.748.886,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				-		-	-
Demais Receitas Correntes	16.645.000,00	16.645.000,00	131.342,07	0,79	131.342,07	0,79	16.513.657,93
RECEITAS DE CAPITAL	400.429.000,00	400.429.000,00	10.987.865,28	2,74	10.987.865,28	2,74	389.441.134,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	285.250.000,00	285.250.000,00	8.079.750,00	2,83	8.079.750,00	2,83	277.170.250,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	157.806.000,00	157.806.000,00		-		-	157.806.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	127.444.000,00	127.444.000,00	8.079.750,00	6,34	8.079.750,00	6,34	119.364.250,00
ALIENAÇÃO DE BENS				-		-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
Alienação de Bens Intangíveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.297.000,00	3.297.000,00	277.374,77	8,41	277.374,77	8,41	3.019.625,23
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	111.882.000,00	111.882.000,00	2.630.740,51	2,35	2.630.740,51	2,35	109.251.259,49
Transferências da União e de suas Entidades	111.882.000,00	111.882.000,00	2.630.740,51	2,35	2.630.740,51	2,35	109.251.259,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				-		-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				-		-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				-		-	-
Resgate de Títulos do Tesouro				-		-	-
Demais Receitas de Capital				-		-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	215.637.000,00	215.637.000,00	22.731.172,24	10,54	22.731.172,24	10,54	192.905.827,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.759.623.000,00	3.759.623.000,00	552.152.951,15	14,69	552.152.951,15	14,69	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)						-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno						-	-
Mobiliária						-	-
Contratual						-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo						-	-
Mobiliária						-	-
Contratual						-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.759.623.000,00	3.759.623.000,00	552.152.951,15	14,69	552.152.951,15	14,69	-
DÉFICIT (VI)[1]							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.461.986.000,00	3.462.986.000,00	784.928.863,84	784.928.863,84	2.678.057.136,16	398.656.462,56	398.656.462,56	3.064.329.537,44	317.506.879,11	
DESPESAS CORRENTES	2.820.703.000,00	2.821.703.000,00	730.126.252,39	730.126.252,39	2.091.576.747,61	388.167.438,37	388.167.438,37	2.433.535.561,63	307.288.047,05	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.530.549.000,00	1.529.169.000,00	463.284.238,85	463.284.238,85	1.065.884.761,15	273.390.530,34	273.390.530,34	1.255.778.469,66	**226.820.802,68**	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	62.250.000,00	63.250.000,00	17.484.411,51	17.484.411,51	45.765.588,49	4.124.587,11	4.124.587,11	59.125.412,89	4.124.587,11	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.227.904.000,00	1.229.284.000,00	249.357.602,03	249.357.602,03	979.926.397,97	110.652.320,92	110.652.320,92	1.118.631.679,08	76.342.657,26	
DESPESAS DE CAPITAL	635.283.000,00	635.283.000,00	54.802.611,45	54.802.611,45	580.480.388,55	10.489.024,19	10.489.024,19	624.793.975,81	**10.218.832,06**	
INVESTIMENTOS	567.894.000,00	567.894.000,00	34.393.738,35	34.393.738,35	533.500.261,65	912.322,51	912.322,51	566.981.677,49	642.130,38	
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.989.000,00	2.989.000,00			2.989.000,00			2.989.000,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	64.400.000,00	64.400.000,00	20.408.873,10	20.408.873,10	43.991.126,90	9.576.701,68	9.576.701,68	54.823.298,32	9.576.701,68	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	6.000.000,00			6.000.000,00			6.000.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	215.637.000,00	214.637.000,00	69.177.694,18	69.177.694,18	145.459.305,82	30.121.035,74	30.121.035,74	184.515.964,26	17.430.738,64	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.677.623.000,00	3.677.623.000,00	854.106.558,02	854.106.558,02	2.823.516.441,98	428.777.498,30	428.777.498,30	3.248.845.501,70	334.937.617,75	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										